



# Diário Oficial do Município de Patos-PB

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB, QUARTA-FEIRA, 06 DE SETEMBRO DE 2017

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 035/2017

Patos-PB, 05 de setembro de 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NA REDE EDUCACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Dinaldo Medeiros Wanderley Filho, Prefeito do Município de Patos, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o feriado do dia 07 de setembro de 2017, data em que é comemorado o dia da Independência do Brasil e que tem como objetivo celebrar solenemente neste dia no município com diversos eventos, mediante ser véspera de final de semana;

CONSIDERANDO o desempenho de atividades funcionais por parte dos servidores municipais, nas comemorações cívicas alusivas aos 195 anos de Independência do Brasil, programadas para o dia 07 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR **Ponto Facultativo** no dia 08 de setembro de 2017 (sexta-feira), em todas as **Unidades e Sede da Secretaria Municipal Educação**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Clóvis Sátiro, em Patos, 05 de setembro de 2017.

  
Dinaldo Medeiros Wanderley Filho  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## SECRETARIAS

### ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS (PB)  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO DA PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 04.09.2017 (Segunda-feira):

Damáris Bezerra de Oliveira – Resultado da Perícia: Deferido os 10 dias, do dia 31.08.17 a 10.09.2017;

Diana Lucena de Sousa – Resultado da Perícia: Deferido por 15 dias, do dia 28.08.17 a 12.09.2017;

Fabírcia Alves de Medeiros – Resultado da Perícia: Deferido os 15 dias, do dia 31.08.17 a 15.09.2017

Fernanda Marinha S. dos S. Nascimento – Resultado da Perícia: Deferido os 30 dias, do dia 22.08.17 a 22.09.2017;

Grasielha Ferraz de Brito Leite – Resultado da Perícia: Deferido os 30 dias, do dia 02.09.17 a 02.10.2017;

Júlio Lopes Cavalcanti – Resultado da Perícia: Deferido os 60 dias, do dia 04.09.17 a 04.11.2017;

Manoel Alceu de Araújo – Resultado da Perícia: Deferido por 30 dias, do dia 22.08.17 a 22.09.2017;

Maria Suênia de Lucena Silva – Resultado da Perícia: Deferido os 30 dias, do dia 29.08.17 a 29.09.2017;

Mayara Santiago Monteiro – Resultado da Perícia: Deferido por 20 dias, do dia 16.08.17 a 05.09.2017;

Reneide Régia Rodrigues – Resultado da Perícia: Deferido por 08 dias, do dia 01.09.17 a 09.09.2017;

Reni Gledson dos Santos Gomes – Resultado da Perícia: Deferido os 15 dias, do dia 02.05.17 a 17.05.2017;

Reni Gledson dos Santos Gomes – Resultado da Perícia: Deferido os 180 dias, do dia 18.05.17 a 18.11.2017;

Savina Petrilli Leite Alencar – Resultado da Perícia: Deferido os 180 dias, do dia 22.08.17 a 22.02.2018;

JUNTA MÉDICA MUNICIPAL  
(PATOS – PB)

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 115/2017.

PREGÃO PRESENCIAL N.º: 026/2017.

CONTRATO N.º: 270/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB.

CONTRATADA: DEUZIMAR FERREIRA DA SILVA - ME (CNPJ: 18.021.830/0001-60).

OBJETO FORNECIMENTO PARCELADO DE QUINTINHAS DESTINADOS A ATENDER A TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. VALOR TOTAL R\$: 345.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS).

PRAZO DE VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DE ACORDO COM O ORÇAMENTO VIGENTE. FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL N.º. 10.520 DE 17 DE JULHO DE 2002, LEI FEDERAL N.º. 8.666/93 E DEMAIS NORMAS REGULAMENTARES APLICÁVEIS À ESPÉCIE.

PATOS - PARAÍBA, 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

## EDITAIS E AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 206/2017  
PREGÃO PRESENCIAL N.º. 063/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB, por meio da Comissão Permanente de Licitação e do Pregoeiro Oficial do Município, torna público, para quem interessar possa, conforme preceituam as Leis nº 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, que por conveniência e oportunidade da administração, AVISA a todos os interessados que o Pregão Presencial nº. 063/2017, com abertura prevista para o dia 20 de Setembro de 2017 às 09:00h, fica CANCELADO, em razão de alteração no instrumento convocatório (Edital).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE EMULSÃO ASFALTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital, no Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerência de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, - Belo Horizonte – Patos – PB, em todos os dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min ou pelo site [www.patos.pb.gov.br](http://www.patos.pb.gov.br), no link: Avisos de licitações. CONTATOS: (83) 3423-3612 – ramal 212 E-mail: [licitacao@patos.pb.gov.br](mailto:licitacao@patos.pb.gov.br).

Patos (PB), 05 de Setembro de 2017.

Ramon Castro Nóbrega  
Pregoeiro Oficial

**GOVERNO MUNICIPAL**  
PREFEITO DINALDO MEDEIROS WANDERLEY FILHO

**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB